



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2024

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados como suplentes, **4ª Convocação, por ordem alfabética**, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 026 e 027/2023. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações publicadas no site **www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php**.
- d) É obrigatório a entrega de todos os formulários, impressos, termo de matrícula e cópia de documentos, conforme abaixo.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no dia **22 de fevereiro de 2024, até as 17 horas**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão enviar todos os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigências a seguir, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderão ser entregues (sem protocolo), na PORTARIA DO HU, (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR), em envelope fechado, devidamente identificado com destinatário e remetente, conforme orientações publicadas. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até as 17:00 horas do dia 22/02/2024. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de**



postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até as 17:00 horas do dia 22/02/2024) - vide orientações no site sobre o envio de documentos.

- a) 2 (duas) cópias legíveis e **autenticadas** do diploma do curso de graduação em Medicina.

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação em medicina, que deve ocorrer até o dia 29/02/2024, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório até apresentação do respectivo diploma**, cuja entrega deverá ocorrer até o final do primeiro semestre letivo do curso.

1. Caso seja apresentado Certificado ou Atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina, neste deverá constar, obrigatoriamente, a data de conclusão e colação de grau que deve ocorrer até o dia 29/02/2024, bem como dados sobre o reconhecimento do curso.

2. Diplomas digitais não precisam ser autenticados DESDE QUE apresentem código verificador ou QR code que possibilite comprovar a autenticidade do diploma.

Até o final do primeiro semestre do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação em Medicina e/ou do Certificado de conclusão da Residência Médica, para as áreas em exigência de pré-requisito.

- b) 3 (três) cópias legíveis da Carteira de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- c) 3 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) 2 (duas) cópias legíveis de Documentação militar (M);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 3 (três) cópias legíveis do Título de Eleitor;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);



- i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta corrente, individual, em agência do Banco do Brasil.
- j) foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no período de 1 a 6/02/2024);
- k) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida, com fundo branco;
- l) **Para os médicos brasileiros formados em outro país**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); **2)** 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- m) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem) **2)** 3 (três) cópias do passaporte; **3)** (duas) cópias legíveis do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; **4)** 3 (três) cópias do visto permanente no Brasil e, **5)** 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- n) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** 3 (três) cópias do passaporte; **2)** 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação em medicina; **4)** 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileira (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** 2 (duas) cópias legíveis de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** 2 (duas) cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- o) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia 29/02/2024. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- p) 2 (duas) Cópias da Carteira ou Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- q) 3 (três) Fichas de identificação do residente, 2 (duas) cópias da declaração de vacina e 3 (três) cópias da ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, devidamente preenchidas, que serão disponibilizadas no endereço



eletrônico www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php,
juntamente com o resultado final.

3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio de **todos os documentos e formulários** nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar, obrigatoriamente, até o dia **10 de abril de 2024**, na Secretaria dos Cursos de Residência/COREME, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.
5. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **item 1**, no dia **22 de fevereiro de 2024, até as 17 horas** e deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme **item 2**, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderá ser entregue (sem protocolo), na PORTARIA DO HU (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR) em envelope fechado, devidamente identificado, destinatário e remetente, conforme orientações para envio dos documentos. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na portaria do Hospital no máximo até o dia 22/02/2024. (Quando a opção for enviar a documentação pelo correio, o candidato deve enviar o comprovante de postagem para o e-mail residenciahuselecao@gmail.com, até o dia 22/02/2024)**
6. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir das **10h** do dia **23 de fevereiro de 2024**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de *e-mail*.
9. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.
10. Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, de acordo a Resolução nº 17 de 21/12/2022 ou outras normas que serão publicadas pela CNRM, e será observada rigorosamente a ordem de classificação.
11. Os candidatos classificados, de acordo com o limite de vagas, porém, impossibilitados de cumprir o programa, devido a obrigação militar **obrigatório** e conforme determinação da CNRM, poderão solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, por meio de requerimento dirigido à COREME do Hospital Universitário, trancamento da matrícula, anexando documentos comprobatórios de convocação obrigatória para o asseguramento de sua vaga.
12. Conforme Resolução CNRM nº 17/2022, o candidato devidamente matriculado terá o prazo máximo de 15 de março de 2024 para assinar documento de desligamento da Residência e assim assumir vaga em outra Instituição.



II. PERÍODO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, **3ª Convocação**, que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar ou enviar os documentos para efetivar a matrícula, no máximo **até as 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024**, conforme orientações publicadas no site www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/medica.php.

III. LISTA DE CONVOCADOS – 3ª CONVOCAÇÃO

CLÍNICA MÉDICA

YASMIN BERNARDES BARBOZA

GASTROENTEROLOGIA

ANDRE SARDETO CORREDATO

NEUROCIRURGIA

WILLIAN VARGAS TENORIO DA COSTA

OFTALMOLOGIA

MAICO LAU CIBILS FERREIRA

PEDIATRIA

ELISA BOSQUIROLI BRANDALIZE
ANDRE SOARES DE MORAES
ANA LAURA BRANCALHÃO

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2024, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Sílvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação